



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 69 / 2023

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, **torno público** o Despacho n.º 06/DMDS/2023 do senhor Diretor Municipal da Direção Municipal de Desenvolvimento Social, de 24 de fevereiro de 2023:

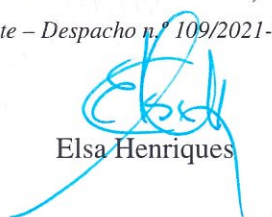
“Pelo presente procede-se à retificação dos Despachos subdelegação de competências nos Exmos. Senhores Diretores de Departamento afetos a Direção Municipal que dirijo, respetivamente, n.º 01/DMDS/2023 publicado pelo Edital 05/2023 de 04 de janeiro, 02/DMDS/2023 publicado pelo Edital 06/2023 de 04 de janeiro, 03/DMDS/2023 publicado pelo Edital 07/2023 de 04 de janeiro, 04/DMDS/2023 publicado pelo Edital 08/2023 de 04 de janeiro, 05/DMDS/2023 publicado pelo Edital 09/2023 de 04 de janeiro, porque quanto resulta que não se encontra neles prevista a autorização para subdelegar. Vão, assim, os despachos supracitados retificados, determinando-se pelo presente a **Autorização para subdelegarem** nos demais dirigentes dos Serviços que deles dependam, as competências que lhes foram subdelegadas, nos termos do disposto no artigo 46.º do Código de Procedimento Administrativo, e que sejam passíveis de subdelegação nos termos do estatuído no artigo 38º do RJAL;”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de fevereiro de 2023

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)


Elsa Henriques